

LEI Nº 1.208, DE 28 DE MAIO DE 2018.

Projeto de Lei nº 007 de 24 de maio 2018
Autoria do Poder Legislativo Municipal

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO - RUA VIRGILIO
MANOEL CINTRA”.**

ARY ANTONIO DESPEZZIO CINTRA, Prefeito do Município de São Lourenço da Serra, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Virgilio Manoel Cintra, Bairro Vila Rita Soares, o logradouro existente com 150 metros de extensão e 6,50 metros de largura média, com início na Estrada Maria Soares Pereira e término em terras particulares.

Art. 2º - A Administração Pública Municipal usará de seu poder regulamentar para plena execução desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário,

São Lourenço da Serra, 28 de maio de 2018

Ary Antonio Despezzio Cintra
Prefeito Municipal

Registrada, fixada e publicada nesta data no Departamento de Administração.